

Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº **2237**
Data: 28 / 03 / 2014
Ass.: Raposo
Encarregado



PROT: COLO
000349/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
22/04/2014 14:56:20
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo



Autógrafo nº 16 / 2014
Projeto de Lei nº 13 / 2014

LEI Nº 2.605 de 22 de abril de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria da Mesa Diretora, *que "Dispõe sobre devolução de veículo ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências"*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver ao Município, o veículo de marca Fiat/Pálio, placa MTW 0003, cor prata, chassi 9bd17140a62642186.

Art. 2º A Câmara Municipal fica isenta das despesas decorrentes de transferência, manutenção e abastecimento do veículo após a devolução autorizada nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de março de 2014.

Sandra Christina Neltzke Christ
SANDRA CHRISTINA NELTZKE CHRIST
Vice-Presidente

Júlio Maria dos Santos
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Julio Maria Christ
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

Leandro Agostinho Thomes
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

Gilmar Canal
GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.605 / 2014
EM 22 / 04 / 2014
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL